

CONTRATO COM A EMPRESA VNP - REDES DE COMUNICAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICOS PARA EDIFÍCIO UNIVERSIDADE SÉNIOR

VALOR DO ATO - 24 949,65 €

CONTRATO Nº. 73/2022					
Aos vinte sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos					
a, servindo					
de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:					
Primeiro Outorgante:					
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira,					
pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada					
neste ato pela sua Vereadora, ANA CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos					
Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são					
conferidos por via do despacho $n.^{\circ}$ 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital $n.^{\circ}$					
662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio					
SEGUNDO OUTORGANTE:					
VNP - REDES DE COMUNICAÇÃO, UNIPESSOAL LDA, com sede na Praceta António Feliciano de Castilho, nº.					
12, em Queluz, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo					
Comercial de Lisboa 508 928 516, com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por João					
António Bravo Gusmão, titular do cartão de cidadão com o n.º e contribuinte fiscal número					
, com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial					
apresentada					
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:					
PRIMEIRA					
Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 21 de junho de 2022, o qual					
também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta					
Prévia, à empresa VNP - REDES DE COMUNICAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA a aquisição de equipamentos					
audiovisuais e informáticos para edifício universidade sénior, nas condições constantes da proposta					
apresentada					



## SEGUNDA

5550.51
No âmbito do presente contrato e de acordo com o estipulado na cláusula 5ª. do respetivo caderno de
encargos serão fornecidos os bens com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no
Anexo I do referido documento
TERCEIRA
O equipamento a fornecer devem ser entregues no futuro edifício da universidade sénior, no prazo
máximo de 30 (trinta) dias.
QUARTA
O fornecimento do equipamento objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de 24 949,654
(Vinte e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Nove Euros e Sessenta e Cinco Cêntimos ), acrescido do
Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor
QUINTA
Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na
parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29
de janeiro)
SEXTA
SEATA
Os encargos resultantes deste contrato com os números sequenciais de compromisso 114234, serão
satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com as seguintes classificações: 04/ 02 02 25
e 04/ 07 01 07
SÉTIMA
O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo $290^\circ$ - A, do
Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08
r do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n
com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo
OITAVA
Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e
exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser
facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente
previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do
Conselho, de 27 de abril de 2016
As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação
limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites



aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual
Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:  - Certidão dos Serviços de Finanças de Sintra-4 - Queluz; - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; - Registo Criminal da empresa e do seu representante; - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; - Certidão permanente do registo comercial; - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa.
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados
Lagoa, 27 de junho de 2022
Assinado por: Ana Cristina Tiago Martins Num. de Identificaçã Data: 2022.06.29 12:4  CHAVE MÓVEL
JOAO ANTONIO BRAVO GUSMAO  O Segundo Outorgante  Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO BRAVO GUSMAO Dados: 2022.07.01 08:52:28 + 01'00'
Assinado po  Num. de Identifica  Data: 2022.06.27 1  CARTÃO DE CIDADÃO

		7'